



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos
Curso de Agronomia



REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE AGRONOMIA DA UTFPR CÂMPUS DOIS VIZINHOS

**DOIS VIZINHOS
DEZEMBRO DE 2015**

REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE AGRONOMIA DA UTFPR CÂMPUS DOIS VIZINHOS

CAPÍTULO I DO ESTÁGIO E CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento tem como objetivo estabelecer os procedimentos complementares de informação, orientação, assistência, execução e avaliação do Estágio Curricular Obrigatório (ECO) do Curso de Agronomia da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos.

Art. 2º. O ECO do Curso de Agronomia do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR seguirá a regulamentação prevista nos seguintes documentos:

- I. Resolução nº. 033/2014 – COGEP de 16 de maio de 2014 que aprova o Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dos Cursos Superiores de Tecnologia e dos Cursos de Bacharelado da UTFPR;
- II. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 que dispõe sobre o estágio do estudante;
- III. Resolução nº 01 - MEC/CNE/CES de 02 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) dos Cursos de Agronomia;
- IV. Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Parágrafo único: caberá ao estudante acompanhar a legislação de estágio e suas modificações/atualizações e ao Professor Responsável pela Atividade de Estágio (PRAE), juntamente com o coordenador de curso, propor alterações neste regulamento.

Art. 3º. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) dos Cursos de Agronomia (Resolução nº 01 - MEC/CNE/CES de 02 de fevereiro de 2006), o estágio curricular supervisionado foi concebido como conteúdo curricular obrigatório. Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas. Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e

instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 4º. De acordo com o PPC do curso, para a realização do ECO, o estudante deverá ter cumprido as disciplinas, no mínimo, até o 8º período, com aproveitamento, desde que a área do conhecimento de realização do estágio não implique em uso de conhecimentos ainda a serem adquiridos em disciplinas do 9º período. Neste caso, a realização do estágio só ocorrerá após o aluno ter cursado com aproveitamento a disciplina que seja base para o bom aproveitamento do estágio.

Parágrafo único: Cada caso será julgado pelo PRAE e referendado, se necessário, pelo colegiado do curso de Agronomia.

Art. 5º. A carga horária mínima do ECO é de 400 horas, conforme estabelecido pelo PPC de Agronomia.

Art. 6º. As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem estar relacionadas de forma clara com as áreas de atuação do Curso de Agronomia.

Art. 7º. Em conformidade com o Regulamento dos Estágios Curriculares da UTFPR, capítulo IV, Art. 16º, o ECO poderá ser desenvolvido em mais de uma unidade concedente de estágio (UCE). Como norma específica do Curso de Agronomia, o aluno poderá realizar o estágio em até duas UCE's, desde que respeitada a carga horária mínima de 40 horas em uma das UCE's e o restante (360 horas) na outra UCE.

§ 1º Para este mister, serão necessários dois termos de compromisso, dois planos de estágio e duas avaliações, porém, deverá ser apresentado apenas um relatório ao final dos estágios para avaliação da banca examinadora.

§ 2º Em caso de realização de estágio em UCE's com áreas de atuação diferentes, o aluno poderá ter dois orientadores, um para cada área de atuação.

§ 3º Na avaliação final, será atribuído pesos as avaliações de forma proporcional a carga horária realizada em cada UCE.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 8º. A matrícula será efetivada em conformidade com as seguintes situações:

- I. Via sistema acadêmico, quando o início do estágio coincidir com o calendário acadêmico do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR
- II. Via solicitação ao PRAE, quando o estágio iniciar em períodos diferentes do letivo.

Art. 9º. Para a matrícula via sistema o aluno deverá requerer a matrícula na disciplina de ECO a ser aberta pela coordenação do curso.

Parágrafo único: O plano de estágio deverá ser entregue ao PRAE em até 30 dias antes do início do ECO e o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) devidamente assinado em até dois dias antes do início do ECO, sendo a penalidade ao descumprimento deste prazo o cancelamento da matrícula.

Art. 10º. Para a matrícula via solicitação ao PRAE, o requerimento deverá ser oficializado diretamente com o Professor Responsável em até 30 dias antes do início do ECO.

Parágrafo único: No momento do requerimento o aluno deverá apresentar uma cópia do TCE e do plano de estágio para fins de matrícula e arquivamento junto ao PRAE.

CAPÍTULO IV

DA UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COMO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 11º. De acordo com o Regulamento dos Estágios Curriculares da UTFPR, capítulo IV, art. 17º, o estudante que estiver atuando oficialmente em programas de incentivo à pesquisa científica, à extensão e inovação e ao desenvolvimento tecnológico poderá valer-se de tais atividades para efeitos de realização do seu ECO.

§ 1º Como complemento da norma, para o Curso de Agronomia, poderão ser aproveitados projetos em andamento de iniciação científica, inovação e

desenvolvimento tecnológico, extensão e suas modalidades com bolsa e voluntária, bem como programas de educação tutorial (PET).

§ 2º É vetado ao aluno o aproveitamento de bolsas e atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), auxílio estudantil, projetos de melhorias dos cursos de graduação e técnicos integrados de nível médio, monitoria, protagonismo estudantil e recursos educacionais abertos.

Art. 12º. Quando se tratar deste aproveitamento nas modalidades acima descritas, o aluno deverá submeter o pedido ao PRAE com 60 dias de antecedência ao começo do estágio, anexando os seguintes documentos: plano de estágio, justificativa quanto ao aproveitamento da atividade e a documentação da bolsa ou da atividade voluntária (Termo de Compromisso).

§ 1º A carga horária executada na atividade a ser aproveitada, deve ser compatível com a carga exigida pelo curso para o ECO, descrita no Art. 5º.

§ 2º O pedido não garantirá o aproveitamento, que será concedido após análise do PRAE, juntamente com o colegiado, analisando o mérito segundo os critérios relacionados ao perfil do profissional do egresso, constantes no PPC.

Art. 13º. É vetada o aproveitamento destas atividades como ECO quando tenham sido realizadas em períodos anteriores à realização do estágio, ou seja, a execução da atividade deverá ser concomitante com o período de realização do estágio, respeitando as condições previstas no PPC e descritas no Art. 4º deste regulamento

Art. 14º. Quando se tratar de aproveitamento de atividades de incentivo à pesquisa científica, à extensão e inovação e ao desenvolvimento tecnológico, incluindo programas de educação tutorial, o aluno não deverá incluir no relatório final resultados e discussões referentes aos dados de pesquisa.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 15º. A avaliação final do estágio será realizada pelo supervisor, orientador e banca examinadora, em ficha de avaliação própria e pelo professor componente da banca avaliadora, compondo três avaliações que serão analisadas em conjunto, como segue:

- I. Supervisor.
- II. Orientador.
- III. Banca examinadora.

SEÇÃO I

SUPERVISOR

Art. 16º. A avaliação do Supervisor será realizada através de Relatório de Supervisão de Estágio (Anexo I) a cada 6 meses.

§ 1º Em estágios com períodos maiores do que seis meses, o Supervisor preencherá o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio (Anexo I) e o enviará ao PRAE do curso de Agronomia ou solicitará ao estagiário que o entregue pessoalmente, devendo submeter um novo relatório a cada 6 meses, até o término do estágio, quando encaminhará o Relatório Final de Supervisão de Estágio (Anexo I).

§ 2º Em estágios de até seis meses, o Supervisor preencherá o Relatório Final de Supervisão de Estágio (Anexo I) e o enviará ao PRAE do curso de Agronomia ou solicitará ao estagiário que o entregue pessoalmente.

Art. 17º. O Supervisor indicará sua nota no Relatório Final de Supervisão de Estágio (Anexo I) que posteriormente será transcrita pelo presidente da banca de avaliação na Ata de Defesa (Anexo VII).

Parágrafo único: A nota a ser atribuída pelo Supervisor terá peso 3,0 (dois) na nota final da avaliação do estagiário.

SEÇÃO II

ORIENTADOR

Art. 18º. O Orientador avaliará o Estágio a partir dos seguintes instrumentos:

- I. Relatórios Parciais ou Final de Estágio, emitido pelo aluno (Anexo II);
- II. Relatório do Supervisor (Anexo I);
- III. Relatório de Visita a UCE (Anexo III) ou Relatório de Acompanhamento do Estagiário em UCE fora da cidade do Câmpus (Anexo IV).

Art. 19°. O Orientador deverá receber do estagiário o Relatório de Estágio (Anexo II) a cada 6 meses.

§ 1º Em estágios com períodos maiores do que seis meses, o estagiário emitirá um Relatório Parcial de Estágio (Anexo II) e o enviará assinado ao orientador que será responsável por entregar ao PRAE do Curso de Agronomia.

§ 2º Em estágios de até seis meses, o estagiário emitirá apenas o Relatório Final de Estágio (Anexo II), que será encaminhado ao orientador para correções e entregue ao PRAE assinado pelo estagiário, supervisor e orientador.

Art. 20°. Quanto a visita *in loco*, a coordenação do curso, juntamente com o PRAE e o orientador, deve designar professores para visitar as UCE's, realizando a visita *in loco* do estagiário e suas atividades, sendo que os professores devem atuar nas áreas de interesse das atividades de estágio.

Parágrafo único: O Professor que realizou a visita emitirá o Relatório de Visita a UCE (Anexo III) que será entregue ao PRAE devidamente assinado para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.

Art. 21°. Quanto a UCE for localizada fora de Dois Vizinhos e, desde que justificado para cada caso, não for possível realizar a visita à Unidade, o Professor Orientador pode acompanhar os estagiários a distância, devendo registrar todas as atividades de acompanhamento do estagiário e os contatos realizados com o Supervisor de Estágio.

Parágrafo único: O Professor Orientador deverá emitir o Relatório de Acompanhamento do Estagiário em UCE fora da cidade do Câmpus, conforme modelo do Anexo IV, entregando ao PRAE devidamente assinado para o lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.

Art. 22°. A nota a ser atribuída pelo Orientador terá peso 2,0 (três) na nota final da avaliação do estagiário e será registrada na ata da defesa (Anexo VII).

Parágrafo único: A nota será atribuída com base no disposto no Art. 18° deste regulamento.

SEÇÃO III

BANCA EXAMINADORA

Art. 23°. A banca examinadora será composta por 02 (dois) membros, sendo presidida pelo Professor Orientador e constituída por no mínimo um professor da área relacionada ao ECO, sendo o docente sugerido previamente, pelo Professor Orientador e Acadêmico, homologado e convidado pelo PRAE. É facultativa a participação de membro suplente

Parágrafo único: O presidente da banca, quando orientador, não atribuirá nota.

Art. 24°. Como um dos quesitos da avaliação da banca examinadora, o aluno deverá entregar um relatório final, conforme modelo do Anexo II, em três vias impressas que devem ser entregues ao Professor Orientador que deverá encaminhá-las assinadas ao PRAE conforme cronograma do ECO do período letivo vigente.

Parágrafo único: O relatório final deverá ser restrito às atividades de estágio nos respectivos planos de estágios, conforme itens descritos no Anexo II.

Art. 25°. A nota a ser atribuída pela Banca Examinadora terá peso 5,0 (cinco) na nota final da avaliação do estagiário e será registrada na ata da defesa (Anexo VII).

SEÇÃO IV

DA DEFESA DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Art. 26°. A defesa pública do estágio será obrigatória no Curso de Agronomia, podendo ser requisitada pelo orientador e estagiário conforme cronograma estabelecido pelo PRAE e coordenação durante o semestre letivo.

Art. 27°. Após a definição das notas pela Banca Examinadora, o Professor Orientador deverá encaminhar ao PRAE a ata de defesa do relatório de ECO, contendo todas as notas (supervisor, orientador e banca examinadora), assim como as respectivas assinaturas dos membros da banca examinadora, conforme modelo descrito no Anexo VII.

Art. 28º. O estagiário terá de 15 a 20 minutos para realizar a sua apresentação e mais 30 minutos de arguição, sendo destinado 15 minutos para cada membro da banca.

Art. 29º. Após a apresentação e arguição, o(s) membro(s) da banca e o orientador se reunirão para definir a nota do estagiário, conforme formulário de avaliação descrita no Anexo V, a qual deve ser anunciada logo após a decisão.

CAPÍTULO VI

DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOCUMENTAÇÃO

Art. 30º. O cronograma de atividades de estágio será proposto pelo PRAE e aprovado pelo colegiado do curso a cada período letivo sendo divulgado amplamente pelo PRAE e coordenação do curso.

Art. 31º. Os seguintes documentos compõem o processo avaliativo do ECO.

- a) Relatório de Supervisão de Estágio Parcial e/ou Final conforme Art. 18º. (Anexo I) em uma via;
- b) Relatório de Visita a Unidade Concedente de Estágio (Anexo III) ou Relatório de Acompanhamento do Estagiário em Unidade Concedente de Estágio fora da Cidade do Câmpus (Anexo IV) em uma via;
- c) Relatório de Estágio Parcial (Anexo II) em uma via e/ou Final em três vias impressas (Anexo II) conforme Art. 18º;
- d) Memorando com sugestão de banca e data da defesa pública (Anexo VI), em uma via;
- e) Ata de defesa (Anexo VII), em uma via;
- f) Relatório Final corrigido conforme sugestões da banca examinadora e devidamente assinado em uma via em formato pdf.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º. Serão emitidas declarações (Anexos VIII) para o Professor Orientador, Membros da banca avaliadora do ECO e Supervisor.

Parágrafo único – as declarações serão entregues pelo PRAE somente quando por solicitação dos membros descritos nesse artigo, via memorando ao PRAE.

Art. 33°. Cabe ao Colegiado de Curso, representado pelo PRAE, elaborar e alterar o regulamento complementar para o ECO em referência e conformidade com o apresentado no projeto do curso e de acordo com as Diretrizes Nacionais e Institucionais.

Art. 34°. Demais normas para estágio curricular obrigatório e estágio não obrigatório encontram-se contidas na regulamentação nos documentos acima descritos.

Art. 35°. Casos omissos a este regulamento complementar serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Agronomia.

ANEXO I. MODELO DE RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos



RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

() Final () Parcial Se Parcial, () 1º () 2º () 3º () 4º Relatório
() Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório

Relatório referente ao período de: ____/____/____ a ____/____/____ (máximo 6 meses)

Unidade Concedente de Estágio (UCE): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: _____

Supervisor de Estágio na UCE: _____

Curso de formação do Supervisor de Estágio: _____

Vigência do Estágio: ____/____/____ a ____/____/____ Horário do Estágio: _____

Carga horária: _____ horas Área do Estágio: _____

Estagiário: _____ Código: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: _____ Período: _____

Professor Orientador na UTFPR: _____

Avaliação do Estagiário

Assinale com "X" o desempenho do estagiário, utilizando:

A = acima da expectativa, **B** = de acordo com a expectativa, **C** = abaixo da expectativa, **D** = não se aplica

	A	B	C	D
Aplicação de Conhecimentos <i>Aplica os conhecimentos adquiridos no curso no desenvolvimento das atividades.</i>				
Autocrítica <i>Demonstra capacidade de reconhecer suas dificuldades e erros.</i>				
Autodesenvolvimento <i>Demonstra interesse na aquisição de conhecimentos e na participação em treinamentos e eventos, visando o aperfeiçoamento profissional.</i>				
Compreensão <i>Observa e analisa os elementos de uma situação, chegando à compreensão do todo.</i>				
Comprometimento <i>Conhece e compartilha dos objetivos e metas da empresa.</i>				
Cooperação <i>Oferecer auxílio e solicita a colaboração do grupo de trabalho nas atividades.</i>				
Criatividade <i>Apresenta sugestões criativas e inovadoras ou propõe melhorias nas atividades.</i>				
Exigência de Qualidade e Eficiência <i>Procede de forma a executar atividades que satisfazem ou excedem os padrões de excelência estabelecidos pela empresa.</i>				
Iniciativa <i>Busca solucionar ou encaminhar problemas e dificuldades encontradas.</i>				
Planejamento <i>Sistematiza os meios para a realização das atividades.</i>				
Relacionamento <i>Contribui para a harmonia do ambiente, relacionando-se bem com o grupo.</i>				
Responsabilidade <i>Cumprir as tarefas nos prazos, respeita os horários de estágio e as normas.</i>				

Zelo
Prima pela limpeza, organização e segurança dos recursos e dos ambientes.

As atividades desenvolvidas no estágio:	SIM	NÃO
a) Estão de acordo com o Plano de Estágio.		
b) São compatíveis com o curso e o período do estagiário.		
c) Satisfazem as expectativas da unidade concedente.		

Quando assinalado NÃO, apresente os motivos: _____

A formação que o estagiário está recebendo na UTFPR atende as necessidades da UCE?

Considerações do Supervisor de Estágio: _____

NOTA FINAL (0 A 10,0 PONTOS): _____

Data: ____/____/____ Supervisor de Estágio Estagiário

Considerações do Professor Responsável pela Atividade de Estágio: _____

Data: ____/____/____ Professor Responsável pela Atividade de Estágio

A cada 6 (seis) meses, o Supervisor de Estágio deve preencher o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio e enviar para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio do curso do estagiário ou solicitar que o estagiário entregue. O Professor deve lançar esta informação no Sistema Integrado de Estágio.

ANEXO II. MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos



RELATÓRIO DE ESTÁGIO

() Parcial () 1º () 2º () 3º () 4º Relatório
() Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório

Relatório referente ao período de: ____/____/____ a ____/____/____ (máximo 6 meses)

Estagiário: _____ Código: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: _____ Período: _____

Unidade Concedente de Estágio (UCE): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: _____

Supervisor de Estágio na UCE: _____

Vigência do Estágio: ____/____/____ a ____/____/____ Horário do Estágio: _____

Professor Orientador na UTFPR: _____

Descrever as atividades desenvolvidas no estágio (máximo de 5.000 caracteres com espaço): _____

As atividades realizadas no estágio:	SIM	NÃO
a) Estão previstas no Plano de Estágio.		
b) São compatíveis com o curso que faço.		
c) São compatíveis com o período do curso que faço.		
d) Permitem que aplique os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.		
O ambiente em que estão sendo desenvolvidas as atividades de estágio:		
a) Possui recursos e materiais para o desenvolvimento das atividades.		
Conhecimentos para a formação profissional:		
a) Estou evoluindo na aquisição de novos conhecimentos.		
b) Tenho percebido minhas potencialidades e limitações.		
Relacionamento e Sociabilidade:		
a) Estou melhorando meu senso de responsabilidade.		
b) Estou melhorando a convivência e a integração com outras pessoas.		

Quando assinalado NÃO, apresente os motivos: _____

Cite as disciplinas que se relacionam com o estágio: _____

Apresente as dificuldades encontradas no estágio: _____

Avalie seu estágio para sua formação profissional e como experiência de trabalho e vida: _____

Data: ____/____/____ _____

Estagiário

Supervisor de Estágio

Considerações e aprovação do Professor Orientador: _____

Data: ____/____/____ _____

Professor Orientador

A cada 6 (seis) meses, o estagiário deve entregar o Relatório Parcial de Estágio para o Professor Orientador que, após, entregará para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.

ANEXO III. MODELO DE RELATÓRIO DE VISITA À UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos



RELATÓRIO DE VISITA A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

() Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório

Unidade Concedente de Estágio (UCE): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Telefone: _____

Supervisor de Estágio na UCE: _____

Estagiário: _____ Código: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: _____ Período: _____

Vigência do Estágio: ____/____/____ a ____/____/____ Horário do Estágio: _____

Professor: _____

O professor deve realizar reunião com o Supervisor de Estágio e o Estagiário na UCE para subsidiar o preenchimento deste relatório.

As atividades realizadas pelo estagiário:	SIM	NÃO
a) São compatíveis com o curso.		
b) Estão previstas no Plano de Estágio.		
c) Permitem que aplique os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.		
d) Permitem a aquisição de novos conhecimentos.		
e) Satisfazem as expectativas da UCE.		
O ambiente em que estão sendo desenvolvidas as atividades de estágio:		
a) Possui recursos e materiais para o desenvolvimento das atividades.		
O Supervisor de Estágio:		
a) Acompanha as atividades realizadas pelo estagiário.		
b) Auxilia o estagiário na solução de problemas ou dificuldades.		
O Estágio pode continuar:		
a) Sem modificação nas atividades previstas no Plano de Estágio.		
b) Pois o ambiente fornece condições para o desenvolvimento das atividades.		

Quando assinalado NÃO, apresente os motivos: _____

Descrever o ambiente e discorrer, minuciosamente, sobre as atividades desempenhadas pelo estagiário.

ANEXO IV. MODELO DE RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO EM UCE FORA DA CIDADE DO CÂMPUS



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO EM UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO FORA DA CIDADE DO CÂMPUS

Este relatório de acompanhamento do estagiário deve ser preenchido quando a Unidade Concedente de Estágio (UCE) for localizada fora da cidade em que está instalado o Câmpus e não for possível realizar visitas *in loco* nos ambientes em que são desenvolvidas as atividades do estagiário. Quando for realizada a visita na UCE, deve ser preenchido o Relatório de Visita do Anexo B.

() Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório

Unidade Concedente de Estágio (UCE): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ Telefone: _____

Supervisor de Estágio na UCE: _____

Estagiário: _____ Código: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Curso: _____ Período: _____

Vigência do Estágio: ____/____/____ a ____/____/____ Horário do Estágio: _____

Professor Orientador: _____

Justificativas para a não realização das visitas na UCE localizada fora da cidade do Câmpus.

Registro das atividades de acompanhamento do Estagiário e dos contatos com o Supervisor de Estágio.

O Professor Orientador pode acompanhar os estagiários utilizando os recursos de Comunicação Mediada por Computador (CMC) disponíveis na instituição (tais como, Ambiente Virtual de Aprendizagem, *e-mail*, *Internet Messenger*, conferência por vídeo, dentre outras), devendo registrar todas as atividades de acompanhamento do Estagiário e os contatos realizados com o Supervisor de Estágio. Podem ser anexados documentos que comprovem a atividade ou contato realizado.

Obs.: Cada atividade ou contato deve ser registrado em um dos quadros abaixo. Se necessário, inserir mais quadros.

Data:	Contato com o: () Estagiário () Supervisor
Recurso utilizado:	
Descrever a atividade ou contato realizado ou anexar documentos que comprovem:	

Data:	Contato com o: () Estagiário () Supervisor
Recurso utilizado:	
Descrever a atividade ou contato realizado ou anexar documentos que comprovem:	

--

Data:	Contato com o: () Estagiário () Supervisor
Recurso utilizado:	
Descrever a atividade ou contato realizado ou anexar documentos que comprovem:	

Data:	Contato com o: () Estagiário () Supervisor
Recurso utilizado:	
Descrever a atividade ou contato realizado ou anexar documentos que comprovem:	

O Professor Orientador, através dos contatos realizados com o Estagiário e com o Supervisor de Estágio, deve buscar subsídios para preencher os itens a seguir.

As atividades realizadas pelo estagiário:	SIM	NÃO
a) São compatíveis com o curso.		
b) Estão previstas no Plano de Estágio.		
c) Permitem que aplique os conhecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.		
d) Permitem a aquisição de novos conhecimentos.		
e) Satisfazem as expectativas da UCE.		
O ambiente em que estão sendo desenvolvidas as atividades de estágio:		
a) Possui recursos e materiais para o desenvolvimento das atividades.		
O Supervisor de Estágio:		
a) Acompanha as atividades realizadas pelo estagiário.		
b) Auxilia o estagiário na solução de problemas ou dificuldades.		
O Estágio pode continuar:		
a) Sem modificação nas atividades previstas no Plano de Estágio.		
b) Pois o ambiente fornece condições para o desenvolvimento das atividades.		

Quando assinalado NÃO, apresente os motivos: _____

Considerações do Professor Orientador: _____

Data: ____/____/____

Professor Orientador

Após preenchido, este relatório deve ser entregue para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.

**ANEXO V. FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO,
NO CASO DA OPÇÃO POR DEFESA PÚBLICA DO ESTÁGIO**



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos



**PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO**

ACADÊMICO (A)	
AVALIADOR:	

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	NOTA
RELATÓRIO FINAL	
1. Obediência às normas técnicas (0 a 1,0)	
2. Apresentação, estilo e correção gramatical (0 a 1,0)	
3. Demonstração de capacidade lógico-argumentativa, técnica e analítica (0 a 2,5)	
4. Abrangência, relevância e qualidade da temática e do trabalho desenvolvido (0 a 2,5)	
5. Discussão e conclusões condizentes com os objetivos propostos (0 a 3,0)	
SOMATÓRIO (Máximo de 5,0 pontos)	
APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO	
1. Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação. (0 a 2,0)	
2. Coerência com o relatório. (0 a 1,0)	
3. Elaboração e uso adequado do material de apoio para a apresentação. (0 a 2,0)	
4. Clareza e fluência na exposição de ideias. (0 a 2,0)	
5. Observância do tempo determinado (de 20 minutos) (0 a 1,0)	
6. Defesa de suas ideias no processo de arguição (0 a 2,0)	
SOMATÓRIO (Máximo de 5,0 pontos)	
NOTA FINAL (Máximo de 10,0 pontos)	

OBSERVAÇÕES/SUGESTÕES:

.....
Assinatura do Avaliador

.....
Data

ANEXO VI



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos



CARTA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA DEFESA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Dois Vizinhos, ____ de ____ de ____

De: (Nome do Aluno) _____

Para: **Prof.** _____

Responsável por Atividades de Estagio – Curso de Agronomia

Assunto: **Encaminhamento de Estagio**

Encaminho ao professor responsável por Atividades de Estagio o Relatório Final de Estagio Curricular Obrigatório para fins de avaliação e para fins de aprovação junto à Coordenação de Agronomia.

Sugestão de banca:

Membro 1: _____ Assinatura: _____

Membro 2: _____ Assinatura: _____

Suplente: _____ Assinatura: _____
(Opcional)

Sugestão de data e horário para defesa pública (quando for o caso):

Data __/__/____ Horário: __:____ Local:

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço.

Assinatura do Aluno

Estou ciente que o aluno acima nominado, que está sob minha orientação, está entregando documento relativo ao Trabalho de Conclusão de Curso, para fins de aprovação junto à Coordenação de Agronomia.

Nome do Orientador

ANEXO VII



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos



ATA DE DEFESA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Curso: _____ Data: ____/____/____

Aluno(a): _____ Código: _____

Título do Relatório: _____

A Banca Examinadora, composta pelos professores abaixo identificados, fez a avaliação do trabalho, tendo examinado o Relatório de Estágio Curricular Obrigatório, decidindo pela

() **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS**

() **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, de acordo com documento em anexo ou com as correções indicadas no texto do relatório.

() **REPROVAÇÃO.**

Pelo presente documento atribui-se a nota final _____, conforme critérios em anexo.

A entrega final do trabalho, conforme modelo padrão da UTFPR, em meio digital, deverá ser feita até ____ / ____ / _____, ao Professor Orientador, que será responsável pela verificação das eventuais modificações requeridas, repassando-o em seguida ao Professor Responsável pelo Estágio Curricular Obrigatório do Curso.

Critérios de Avaliação pela Banca Examinadora do Estágio Curricular Obrigatório

Itens Avaliados	Peso	Aval. 1	Aval. 2
Banca examinadora – avaliação do relatório e da apresentação da defesa (esta última se houver) <ul style="list-style-type: none">Relevância do temaCoerência entre objetivos propostos e resultados alcançados.Redação – raciocínio lógico, clareza da redação, ortografia, gramática e normas.Conteúdo, senso crítico, criatividade.Forma de apresentação, clareza e objetividade, figuras, organização.Domínio do conteúdo, conhecimento, senso crítico, raciocínio, visão holística.Avaliação crítica das questões e coerência nas respostas.Perfil humano, comunicação, humildade, honestidade, responsabilidade, relacionamento.	5		
Nota banca examinadora (média aritmética)			
Supervisão <ul style="list-style-type: none">Nota atribuída a partir do relatório de avaliação do supervisor.	3		
Orientação Nota atribuída a partir do relatório de acompanhamento e relatório final.	2		
NOTA FINAL (MÉDIA PONDERADA)			

Prof. Orientador

Nome Assinatura

Prof. Avaliador 1

Nome Assinatura

Prof. Suplente

Nome Assinatura

Aluno:

Nome Assinatura

ANEXO VIII



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos



DECLARAÇÃO

Declaramos que _____ participou
em ____ / ____ / _____, como: *Orientador/Supervisor/Membro da Banca de Defesa do
Relatório Final* do Estágio Curricular Obrigatório do Aluno:
_____, do Curso de Agronomia.

Dois Vizinhos, ____ / ____ / _____

Coordenador do Curso

**Professor Responsável por
Atividades de Estágio**